



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 71/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo a que o procedi- mento cumpre com o disposto nos artigos 22.º e 43.º do CCP. Cabe a decisão de abertura do procedimento à competência do Sr. Presidente. 04.03.2026 <i>[Signature]</i>	AutORIZAÇÃO abertura do procedimento, nos termos da informação e parecer 5.3.26 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

38/2026_CPR – “Aquisição de Tapetes de Praia e Cadeiras Anfíbias para as Praias do Concelho de Caminha”

Considerando:

- A informação da DAES com o NIPG- 3812/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e pelo período de 4 meses.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a “Aquisição de Tapetes de Praia e Cadeiras Anfíbias para as Praias do Concelho de Caminha”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 3812/26, da técnica Mónica Gonçalves, no “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato” e da Chefe de Divisão, Angelina Cunha, no campo “Pareceres/Informações Chefes Divisão”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 30.600,00 (trinta mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado, efetuado à entidade LINDLEY.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, “. LINDLEY.”, “IACCESS, LDA.” e “VJR – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Mónica Gonçalves, Eduarda Lima e Elisabete Afonso;

Suplentes: Sandra Ferreira e Aurora Pereira;

- Aprovação da designação da técnica, Angelina Cunha, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.03.03.13/02, referente ao PPI 2026-I-90 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **30.600,00 (trinta mil e seiscientos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 332, em 04 de março de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 04 de março de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)